



REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

De acordo com uma notícia veiculada pela Agência Lusa, no dia 2 de maio p.p., e citamos:

- «O comissário europeu para a Agricultura, Phil Hogan, garantiu que Portugal não sofrerá cortes nos pagamentos diretos aos agricultores, apesar da redução de 5% nas verbas para a Política Agrícola Comum (PAC), propostas no próximo orçamento plurianual» [2021-2127];

- «Segundo o comissário, "não haverá reduções nos pagamentos diretos para países como Roménia, Eslováquia e Portugal", 16 Estados-membros vão ver os envelopes de pagamentos diretos ser reduzidos em cerca de 3,9%, outros seis vão ver reduções abaixo desse valor e cinco Estados-membros vão mesmo ter aumentos: Estónia, Letónia e Lituânia».

O comissário não referiu, contudo, quais e se estão previstos cortes no 2.º pilar para Portugal. As ajudas da União Europeia (UE) a Portugal ainda são baseadas num histórico de uma agricultura tradicional e pouco competitiva, o que deu origem a montantes muito baixos e muito insuficientes para a dinâmica atual do setor, verificando-se a mesma situação no 2.º pilar.

Mas, no que respeita à PAC e à relação entre os seus dois pilares, importa não esquecer que Portugal é o país da UE com maior equilíbrio entre o primeiro e o segundo pilares e que, historicamente, em toda a UE, o primeiro pilar tem orçamento 100% comunitário enquanto que o segundo pilar tem cofinanciamento nacional.

Estamos num espaço comum, o da União Europeia, em que todos os agricultores competem uns com os outros, e se nuns Estados-membros há apoios e noutros não, isso traduz-se com toda a certeza numa enorme desvantagem competitiva dos agricultores portugueses face aos seus parceiros europeus, que poderão beneficiar de um reforço substancial dos apoios pelos respetivos orçamentos nacionais.

O CDS-PP sempre defendeu que a agricultura deve ser assumida como uma prioridade e entende, por isso, que o Governo deve rejeitar esta proposta de corte no orçamento da PAC.

Na negociação do atual quadro comunitário, Portugal conseguiu uma convergência externa de cerca de 6% o que permitiu aproximar ligeiramente a nossa posição face à média europeia. A manter-se o corte anunciado, entendemos que o Governo deverá exigir, no mínimo, uma convergência externa significativa, de modo a permitir aumentar na mesma proporção a verba global recebida por Portugal, dando mais um passo na aproximação das ajudas atribuídas ao nosso país à média da União Europeia, agora a 27.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Como justifica V. Exa. as afirmações comissário europeu para a Agricultura, Phil Hogan, de que Portugal não tem redução nas ajudas diretas, enquanto outros Estados-membros têm aumentos?

2- Houve já alguma proposta da Comissão Europeia relativamente às verbas do 2.º pilar?

3- O comissário Phil Hogan garantiu também uma manutenção, ou mesmo reforço, dos montantes atribuídos a Portugal no 2.º pilar?

4- Vai o Governo defender uma convergência externa significativa, de modo a permitir aumentar a verba global recebida, garantindo uma aproximação das ajudas a Portugal à média da UE27?

Palácio de São Bento, 3 de maio de 2018

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)